



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO nº 017/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Decreta Recesso Administrativo, no âmbito da Administração Pública do Município de Anadia, do dia 24 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o período tradicional de festividades de final de ano, com redução da demanda por serviços administrativos;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **recesso administrativo** no âmbito da Administração Pública do Município de Anadia, no período de **24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**.

**Art. 2º** Durante o período de recesso, ficam suspensos os expedientes internos e externos dos órgãos e entidades municipais, **ressalvados os serviços considerados essenciais**, que funcionarão em regime de plantão ou escala, a critério do respectivo gestor.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 22 de dezembro de 2025.

***PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA***  
***PREFEITO***

POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR